

## EDITAL

**Nº 19/2020**

Considerando a declaração do estado de emergência e das deliberações emanadas pelo Governo e da necessidade garantir as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19), determino a implementação das seguintes medidas e recomendações:

### **Serviços e Atendimento à População**

Encerramento de todos os **Serviços de Atendimento Presencial**, com efeitos a partir de 23 de março, inclusive, devendo utilizar os contatos telefónicos e eletrónicos como suporte de comunicação preferencial com a sua Junta de Freguesia:

- Contatos Telefónicos: 219533580 / 219554525 / 219959410

- E-mail: [geral@uf-ssb.pt](mailto:geral@uf-ssb.pt)

Mais se informa que os atendimentos presenciais que sejam considerados absolutamente inadiáveis, só poderão ser realizados presencialmente mediante marcação prévia.

A Junta de Freguesia recomenda à população que siga as indicações e recomendações da Direção Geral de Saúde disponíveis em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt).

Santa Iria da Azóia, 20 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

  
Nuno Filipe Ferreira dos Santos Leitão